

## NOTA OFICIAL Nº 106/2020

### SEÇÃO 1 – PRESIDÊNCIA

Não há.

### SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO

#### I. Pandemia da COVID-19 em Bragança Paulista, SP

Comunica-se que no dia de ontem, o Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu liminar ao Governo do Estado, suspendendo decretos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e retornando o município a Fase Vermelha do Plano São Paulo de combate a COVID-19. Com a suspensão dos decretos, a CBAAt está revendo uma vez mais o seu funcionamento, para adequar-se as normas da Fase Vermelha.

Em anexo, encaminha-se a Portaria da CBAAt nº 14/2020, datada de hoje, a qual faz as seguintes determinações no funcionamento da entidade na cidade de Bragança Paulista, SP:

- Expediente da sede da CBAAt: reduz o mesmo, partir do dia 20 de julho de 2020 (2ª feira) nos termos da mesma, proibindo qualquer atendimento presencial, visando a preservação da saúde de todos os integrantes da CBAAt e a adequação de nosso funcionamento a Fase Vermelha determinada pelo Governo do Estado de São Paulo.

- Funcionamento do CNDA: determina o fechamento do CNDA, até segunda ordem, a partir do dia 18 de julho de 2020 (sábado), sendo que não será permitido o acesso de treinadores e atletas as suas instalações, igualmente em adequação de nosso funcionamento a Fase Vermelha determinada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Comunica-se, ainda, que a CBAAt estará acompanhando diariamente todas as decisões das autoridades constituídas em relação a Pandemia da COVID- 19 em Bragança Paulista, podendo, a qualquer momento, alterar as determinações acima citadas.

### SEÇÃO 3 – ÁREA TÉCNICA

#### I. Transferências de Atletas

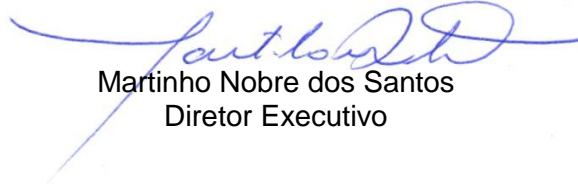
Comunica-se que foram homologadas pela CBAAt as seguintes transferências interestaduais de atletas:

16.07 56938 Kayque Fernando Miato Martins FPA / FARJ  
Liberado a competir a partir de 16.07.20

16.07 71745 Thiago dos Santos Costa  
Liberado a competir a partir de 16.07.20

FBA / FEPA

Bragança Paulista, 17 de julho de 2020



Martinho Nobre dos Santos  
Diretor Executivo